MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DA VEDAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ADVOCACIA

1	DADOS PESSOAIS
NC	OME: MATRÍCULA:
CARGO:	
DECLARO , sob as penas da Lei, em face da vedação do exercício da advocacia com o de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente ao Ministério Público da União, conforme disposto no art. 237, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 1º da Resolução nº 27 do CNMP, que NÃO exercerei atividade de advocacia, após o ingresso no MPDFT.	
DECLARO ainda que possuo o registro nº na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional, porém comprometo-me a entregar o comprovante de seu cancelamento à Secretaria de Gestão de Pessoas.	
2	DECLARANTE
	LOCAL DATA ASSINATURA